**RESOLUÇÃO Nº08/94**

**"CONCEDE AUMENTO SALARIAL AO ASSESSOR LEGISLATIVO."**

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação do Plenário, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - A Remuneração do Assessor Legislativo é aumentada em 20% (Vinte Por Cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na da­ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ge­rando efeitos retroativos a 1º de agosto de 1994.

Sede do Poder Legislativo, em 24 de agosto de 1994.

RENATO JOSÉ SCHNEIDER– Presidente

JOSÉ FÜHR - Vice-Presidente

MAURO MOACIR DIEFENBACH – 1º Secretário

ROQUE DANILO EXNER – 2º Secretário